

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

TIPO
Em 12/05/04
Assessoria da Planície

IND 2422/2004

INDICAÇÃO Nº 004.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSF.

Em 12/05/04

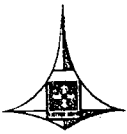
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planície

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a construção de Quebra-Molas no conjunto "G" da QNM 01, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2422/2004
Fls. N.º 01 BIA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a construção de Quebra-Molas no conjunto "G" da QNM 01 da Região Administrativa de Ceilandia.



JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2422 / 2004
Fis. N.º 02 BIA

A presente moção tem por objetivo solicitar ao Diretor do DETRAN/DF a construção de Quebra-molas no conjunto "G" da QNM 01 da Região Administrativa de Ceilandia.

Em reunião com aquela comunidade constatei que uma das suas reivindicações é a segurança dos pedestres e das crianças que brincam nas ruas, além disso, a grande velocidade com que os veículos trafegam no local e a necessidade de travessia pelos pedestres, aponta para uma necessidade de construção de quebra-molas naquela rua.

Os moradores que reivindicaram são:

- | | |
|---|-------------------------------|
| <i>-ANTONIO DE SANTANA</i> | <i>QNM 01 Conj G Casa 40</i> |
| <i>-FRANCISCO DAS CHGAS DE OLIVEIRA</i> | <i>QNM 01 Conj. G casa 38</i> |
| <i>-LUCINEIDE ROSA DA SILVA</i> | <i>QNM 01 Conj. G casa 36</i> |

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO